Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 116/2024 – PARCO

PROJETO DE LEI Nº 10/2024

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO ao PROJETO DE LEI Nº 10/2024 – Dispõe sobre a presença de profissionais de enfermagem obstétrica e de fisioterapia em maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres das redes pública e privada de saúde instalados no município.

A COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 10/2024, de autoria da Vereadora Osterlaine Henriques Alves, que chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui,1 de abril de 2.024.

ASSINADO DIGITALMENTE
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES
DATA
02/04/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Osterlaine Henriques Alves

Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

André Luis Moimás Grosso

Membro

Wagner Dauberto Mastelaro

Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1156/2024
Data: 02/04/2024 - Horário: 16:42
Legislativo - PARCO 116/2024